

– Secretária Municipal de Saúde e Paulo Victor Vilas Boas do Carmo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 20.401/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: POSTO BRASIL CACHOEIRO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 4.000 litros de Gasolina Comum, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 19.160,00 (dezenove mil, cento e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 20.401/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 004/2018.

Processo: 43564/2017.

Referência: Pregão eletrônico 029/2016.

Ata de Registro de Preços Nº 143/2017 – Prefeitura Municipal de Vitória.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

CONTRATADA: LD7 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as academias populares da pessoa idosa.

VALOR: R\$ 375.833,30 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta centavos).

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1301.2781213281.040 – Modernização, ampliação, reforma de espaços esportivos e de Lazer.

Elemento de Despesa: 44905205 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

Ficha: 0004542.

Fonte: 16050001 – Royalties do Petróleo Estadual.

FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Junior, Coordenador de Manutenção e Equipamentos.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção criada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, por meio da **Portaria nº 240/2018**, torna público o parecer da análise realizada por esta Comissão,

quanto ao Plano de Trabalho apresentado pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, que faz parte integrante dos autos do **Processo nº 12.794/2018**, para estabelecer parceria, por meio de Termo de Colaboração, visando a execução do serviço de ensino e educação para jovens residentes nas comunidades rurais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo principal de promover ao homem do campo, melhoria da qualidade de vida no meio rural.

RELATÓRIO

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados, levando-se em consideração a experiência da Organização na oferta dos serviços, bem como a certificação para atuação na área de uma educação diferenciada, para os filhos de agricultores familiares do município, tendo como princípio a Pedagogia de Alternância, onde o aluno passa uma semana em tempo integral na escola e outra semana em casa em atividades práticas, para que não se perca o vínculo com as atividades rurais e com a comunidade em seu habitat.

Fica evidenciado a competência da Organização, com a educação e formação de profissionais na área da agricultura, fortalecendo o meio rural, evitando o êxodo rural e possibilitando ainda a geração de trabalho e renda.

A apresentação de uma equipe de trabalho, com profissionais formados e qualificados, bem como a estrutura física apresentada e os equipamentos disponíveis, dá a credibilidade à organização.

A proposta de uma educação diferenciada em nível médio/técnico, o método aplicado pela organização, da prática de aprendizado, através da pedagogia da alternância, contribui para priorização na educação voltada para o homem do campo.

Considerando que a organização vem através de seus objetivos estatutários e programas de educação e ensino, aprimorando o ensino nas Escolas Família Agrícola, com o objetivo de manter o homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

Considerando que os Serviços na área de educação e ensino prestados pela Organização, são de ação continuada e ininterrupta.

O valor a ser repassado para a Organização será no total de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para 12 meses, sendo:
Uma parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),
Uma parcela no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e
Duas parcelas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Plano de Trabalho apresentado pela Organização está de acordo com a legislação, conforme Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com as metas apresentadas, conclui-se que a organização terá condições para realizar a avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho.

Ao final da análise, a Comissão de Seleção aprova a proposta apresentada pela Organização, demonstrando competência e condições para atuar na execução do objeto do Termo de Colaboração a ser firmado com o Município.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2018

JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA

MARCOS ALVES BARBOSA

MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS**

**2º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº
131/2017**

Republicação

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Contratado: WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI

Objeto: Prestação de serviços com empresa especializada para coleta e transportes dos resíduos sólidos urbanos (Domiciliares/ Comerciais-Classe II-A), coletados no município de Cachoeiro e Itapemirim-ES, em aterro sanitário devidamente licenciado.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios e específicos consignado no Royalties Petróleo Estadual, constantes nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 0002249
Órgão/Unidade: 14.01; Programa de Trabalho: 1545214292.102 – Recolhimento de resíduos sólidos
Especificação da Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 10000001 – Recursos Próprios

Ficha: 0004589
Órgão/Unidade: 14.01; Programa de Trabalho: 1545214292.102 – Recolhimento de resíduos sólidos
Especificação da Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 16050000 – Royalties Petróleo Estadual

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 108 de maio de 2018.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 27.446/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2018, publicado no dia 29/05/2018, Onde se lê: -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 – SRP – ID 721671. Leia-se: -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 – ID 721671. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/05/2018

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 017/2018 – SRP. Objeto: Aquisição de sistema recolhedor de lona “tipo sombrite”. Lotes 1 a 6, no valor global de R\$ 278.000,00, em favor da empresa R P BINDELI EIRELI ME, CNPJ 26.426.364/0001-21.

JOSE SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29/05/2018

IPACI

PORTARIA Nº 233/2018

CONSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PRÓ GESTÃO DO IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Elaboração e Implantação do Pró Gestão desta Autarquia, designando os servidores, **JACKSON JOSÉ CECCON, HUDSON DESSAUNE DA SILVA, SÍLVIA GRACIANO VIEIRA, DANUBIA RODRIGUES CAETANO, GEIZA FERREIRA NEVES, VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ E REGINA SILVA TOSE** para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 100, de 08 de março de 2018, que provém a Comissão já estabelecida neste exercício.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de maio de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva